

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2013

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o Decreto s/n° de 01/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao seguinte funcionário:

Amilton José da Silva – 30 dias a partir de 26/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 06 dias do mês de maio de 2013.
Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal